

# O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA



Exm. sr. Morgado Moraes Ferreira  
VALLEGA

N.º 284  
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis  
Com estampilla, (anno)... 1\$200 réis  
Numero avulso. 40 réis

Domingo 9 de Dezembro de 1888

Publicações  
Anuncios e comunicados, linha... 50 réis  
Repetição... 25 réis  
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

## PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Jornal de Estarreja</i> .....	800\$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2\$000
	1:329\$262

OVAR, 8 DE DEZEMBRO DE 1888

## O juramento

Alguns jornaes tem-se, por mais do que uma vez, occupado do juramento que as testemunhas devem prestar nos tribunaes antes de depôr; ainda ha pouco o *Seculo* escreveu um largo artigo sobre este assumpto, motivado pelo que se passou em uma comarca de segun-

da classe. Estes e outros factos estão provando a evidencia quanto é urgente a reforma do nosso código de processo criminal, que sem duvida foi um grande melhoramento em 1841, mas que hoje não satisfaz. A Novissima Reforma Judiciaria, no art.º 944, manda que as testemunhas jurem aos Santos Evangelhos dizer a verdade; apenas permite, no § unico, que os estrangeiros jurem segundo as suas religiões; este artigo é applicavel ao julgamento pelo art.º 1134, no que diz respeito às querellas e é subsidiario para os processos de policia correcional.

A falta de juramento a testemunhas é uma nullidade insanavel, conforme preceitua o artigo 13.º, n.º 8.º da lei de 18 de julho de 1855. Em vista d'estas disposições legais, o que deve fazer um juiz quando uma testemunha, que é cidadão portuguez, se recusa a jurar aos Santos Evangelhos? Diz-se, não sabemos com que verdade, que em algumas comarcas do reino o presidente do tribunal se satisfaz com a palavra de honra da testemunha. Não ignoramos que para um individuo, que se preza de ser uma pessoa de bem, tanta obrigação de dizer a verdade lhe impõe a palavra de honra como o juramento. Mas será legal esta solução? não é. sem duvida. Dizer na acta da audiencia que jurou é faltar á verdade n'um documento authenticico; dizer que não jurou é tornar o processo nullo. Em outras comarcas, diz-se tambem, manda o juiz retirar a testemunha e não a admite a depôr. Este procedimento é mais legal, mas prejudica a acção da justiça, porque podia acarretar a fal-

ta de prova para um crime, às vezes bem importante. Não queremos agora saber se a testemunha portugueza, que se nega a jurar, é ou não desobediente e, como tal, pode ou não ser attoada e punida. Para o caso é indifferente, porque a condemnação d'essa testemunha não suppria a falta de prova no outro processo. O facto, que ultimamente se deu, de uma testemunha se recusar a jurar aos Santos Evangelhos não é novo; tem-se repetido varias vezes e quem sabe para o futuro quantas succederá. O código de processo civil, embora conserve o juramento, modificou muito a doutrina da Novissima Reforma; não faz differença entre nacionaes e estrangeiros e manda que jurem segundo o rito da sua religião (art.º 271 § 1.º); exclue o caso de se dar na testemunha a ausencia completa de crenças religiosas.

Este código, porem, não vigora para o processo crime e, por isso, estão em pé as disposições legais que deixamos citadas. Os factos vão mostrando quanto é urgente o código de processo criminal, onde se tome medidas sobre este assumpto para que os tribunaes não tenham embaraços no desempenho do seu elevado mister e a acção da justiça não seja prejudicada.

## A ESTRUMADA

O artigo — A Arborisação das Costas —, publicado ha tempos n'um numero d'este jornal desafiou-me a tractar d'um assumpto municipal, que em tem-

pos eu promettera discutir. Reventou agora inopinadamente a occasião opportuna.

Mas como especie de preliminar vou transcrever duas paginas d'outra preciosissimo livro que a alma de João Frederico deixou á sua terra.

Diz assim o nosso talentoso e chorado cirurgião:

Desde tempos immemoraveis habitaram sempre a Buella, termo da Villa de Cabanões, e a pouco e pouco se foram passando para o Occidente, vindo então juntar-se a elles algumas familias estranhas, com quem se foi dilatando a povoação nova pela margem direita do rio Graça. Para maior commoidade se approximaram da Costa, que ainda assim lhes fica a distancia quasi de uma legua itineraria, installando-se definitivamente sobre esta terra á medida que ella usurpava seu dominio às aguas que vão sempre recuando.

O Graça, celebrizado pelo nosso pseudo-Pastor Belmir, é de formação nova; porque os ribeiros que o nutrem desembocavam na Ria, lá na primeira idade de Cabanões.

Na verdade, os terrenos adquiridos, em que agora brotam preciosas colheitas, eram todos formados de areias e algaras. D'aqui, a urgente necessidade o dessecar e arborisar para que a povoação pudesse subsistir a favor dos bosques, que não só concorrem para a salubridade do clima, pela continua purificação do ar, mas tambem fecundam as terras, amenisam e abrigam os campos, evitando que tanto estes como aquella ficassem soterrados debaixo das areias arrastadas dos ventos, que sopram rijamente pelo littoral, em certas quadras do anno, e favorecem a sua crescente invasão pelo lado do norte e poente. D'est'arte se fizeram as estrumadas, ou tapagens, convertidas hoje na bella matta, que é o palladio da Villa.

Alem d'isso, andava já estatuido nas Ordenações do Reino que nos montes e baldios se plantassem pinhaes e outros arvoredos, e cumpria obedecer, sobre tudo de-

pois do justo Alvará de 30 de março de 1623, ampliado no de 29 de maio de 1633, lembrados ambos na Provisão da Junta da Fazenda e Marinha encarregada da privativa administração das mattas do reino, passada no anno de 1799, a 3 de maio. Em consequencia da carta escripta ao Senado, em 1723, pelo Conde de Aveiras do Baixo — D. Duarte da Camara, — em nome do Senhor Infante D. Francisco, para se continuar a sementeira dos pinhaes em frente da villa, foram nomeados para esse fim — Francisco Barbosa Soares, — e Lourenço d'Aguillar, — moradores em Pereira Juzã, sendo-lhes outorgados plenos poderes. Receberam efficaz auxilio do nosso esclarecido Antonio Pereira Valente, cujos serviços lhe recompensaram com a mais fea ingratidão, segundo refere um seu neto: — «Meu Avô foi sempre grande patriota. Elle fez semear muitos dos pinhaes que cercam a villa, dando-lhe tom a outros res-peitos. Sendo Juiz Ordinario, muitas vezes lavrou os melhores Accordãos, que então houveram, de que resultou um levante a 19 de junho de 1737, talvez devido ás intrigas do Capitão da Companhia de Ordenanças. Vieram os pescadores de Espinho, do Furadouro e da Torreira, com as mulheres armadas de paus e pedras, para lhe entrarem em casa, o que não levaram a effeito por lhes constar que estava bem preparado para a resistencia. Atravesando pelo meio do ajuntamento, com inteiro desassombro se foi ter com o Juiz Ordinario, que então era e morava junto da Capella de Santa Apollonia, para que viesse socegar os amotinados. Mal lhe entrara em casa, lhe quebraram as portas e janellas, sendo os dois obrigados a fugirem para a residencia pelo quintal, sendo ali mesmo atacados pouco depois, tiveram novamente de escapar se acolhendo-se na Igreja ajuntamento com o Vigario Antonio de Souza Campos.

«Em seguida prenderam na cadeia o Escrivão da Camara, Manuel d'Oliveira e Pinho, pessoa nobre e rica, assim como o Procurador do Concelho, trazendo-o

—Oh meu senhor, é p'ra a feira.  
—E fica aqui muito bem.

Quem o fez? — A cambra velha.  
—Se não houve gancho ou rede, pôde dizer á tal cambra que limpe a mão á parede.

(No chafariz)

Bonito! bello! soberbo!  
magnificante! sublime!  
A impressão, que se recebe, oh sente-se e não se exprime!

Aquella taça de cima tem mais dois palmos por banda; acho aquillo assim bonito, ás direitas quem quer anda.

Pinga bastante p'ra fóra... e molha sempre quem passa... é tal a abundancia d'agua que não lhe cabe na taça.

Mas ainda agora reparo n'aquella grande figura. E' Neptuno, mas parece um modelo d'esculptura.

Ora espera, está de cócaras, como quem 'stá a fazer... Quem deu o risco d'est'obra ficou-lhe a cabeça a arder.

(Ao ver os lampeões)

Que patriota era a camara que cahiu! E para prova mandou fazer lampeões com armas da Villa Nova!

(No chafariz dos Campos)

Este agora é d'outra forma, mas bem mostra o mesmo auctor. Tem um yazo, tem golpinhos, tal e cousas, sim senhor...

Tem duas taças, tem tanque, bordados a guarnecer... E só lhe falta uma cousa é agua para correr.

Ponte sem rio já dava Guimarães para admirar; mas chafariz sem dar agua, esta é que só em Ovar!

E foi dizendo em voz baixa com um sorriso mui fino: —A tal camara, que cahiu, era camara ou Calino?

(No chafariz do Outeiro)

Oh este é mono chapado sem forma, feio ou geito. A camara quiz, decerto, não fazer nenhum perfeito.

(Nas aguas ferreas)

Bonita fonte, pois não!  
As escadas tão eguaes parece que foram feitas para descerem pardaes.

Com lavadouro por traz, em vista da infiltração, deita a fonte a agua ferrea, ou dá agua de sabão?!

Eu passeio n'esta villa apenas ha uma hora; mas tenho visto taes cousas que o melhor é ir-me embora.

(No caminho da Estação)

Achei d'Ovar bem bonito; as casas honram seus donos, são limpas. Mas a tal camara encheu a terra de monos.

## FOLHETIM

### IMPRESSÕES

de um viajante em Ovar

(Ao sair da Estação)

Acho bonito este largo, cercado por arvoredos; quem aqui o demarcou vê-se bem que tinha dedo.

Não é plano, não é curvo, nem redondo, nem quadrado, mas acho que n'este ponto foi muito bem colocado.

—Este largo para que é? perguntou ali a alguem.



«às costas, despedaçando afinal quantas alfaias havia na casa municipal».

Proseguindo a narração, acaba por dizer:

«Veio o Corregedor da Feira apaziguar o motim, e apoz elle o Corregedor da Comarca acompanhado de uma força de cavalleria, ficando ao resto sete homens culpados, que abandonaram a Terra para sempre».

No nosso tempo fizeram também um grande *desacato* à Camara, sendo seu Presidente o cavalleiro—João de Castro Corte-Real, por querer abater uma parte do pinhal do Monte, com assentimento dos *homens bons* do Concelho, previamente convocados para esse fim.

Ainda ha pouco uma illustração contemporanea e um dos mais distinctos parlamentares, ponderara que:—*«o povo se deixa muitas vezes embair e prejudicar, só porque é esse o costume, e não é raro vel-o insurgir contra o que lhe é mais deveras proveitoso!»* Então, como agora, não faltaram instigadores perfidos, vis e miseráveis, dignos só da maldição da historia!...

O real, chamado *d'Arcia*, destinado á continuação das sementeiras dos pinhaes, foi concedido, por quinze annos, em Provisão de 3 de setembro de 1783. Porém, a instancias do Escrivão da Camara—Antonio José Chaves Pereira Valente—fôra prorogado até á conclusão d'ellas, por outra de 12 de janeiro de 1801. Todos affirmam que a matta é a segunda do reino, e vale um milhão de cruzados!

No século XVI havia a Montaria d'Aveiro e Terra de Santa Maria, com seu Monteiro-mor e quarenta Monteiros pequenos, que deviam ter cada qual um sabujo, um chaço, e uma buzina, no exercicio das suas funções. Foi extinta em 1605, por não ser de *nenhum effeito ao real serviço!* Aôra estes houve também Couteiros dos Condes da Feira, tanto em Ovar, como nas outras villas do Condado. Mais tarde, tivemos Monteiros-mores privativos, com o escriptivo do seu cargo. O ultimo d'aquelles ainda existe em idade propecta.

(Continúa).

Angelo Ferreira.

VERSOS E PROSAS

Scherzos

NOTAS DA SEMANA

A' hora em que escrevo, o vendaval ulula sinistramente pelos arvorados fóra. Tristemente as minhas pombas espreitam do seu pombal a tempestade que se avizinha, esboçando-se na fimbria do horizonte, banda do sul. As folhas seccas, d'um oiro sujo e velho, revoluteiam no ar doidamente, executando a marca vertiginosa d'uma dança phantastica. Ao longe os pinheiros curvam-se respeitosa e magestade mysteriosa que passa...

Que tristeza que tem esta vida! Os pardaes morrinhosos acocitam-se sob os beirraes, as azitras encolhidas, a cabeça entre as azitas, muito calados,—elles, os palheiros bachareis do mundo alado!

Do céu cae uma luz baça, fria, muito triste. Tem um ar funebre o ceo, d'uma cor de lousa. Uma revoadá de corvos, grassando lá muito em cima, passa, de sul ao norte, juntando-se, se-

parando-se, em linha, em desordem, riscando extraordinarios desenhos a preto n'aquelle cinzento escuro do firmamento, consoante o vento vem mais d'aqui ou mais d'alli...

Está claro que a natureza, chora por algum dolorosissimo desastre, porque as coisas, no dizer do poeta latino, também choram. E choram porque teem alma, e se impressionam, e se sensibilizam, e pensam.

E porque não? Então os fragateiros haviam de ser destituídos d'essa bonissima qualidade, com que a divina Providencia dotou até as pedras?

Tudo tem alma: o sapo e o burro, o aralla e o fragateiro. Ha almas candidas; são as das pombas. E ha almas damnadas: são as dos arallas e fragateiros.

Está provado, pois, que as coisas choram, porque teem alma. E porque chorará a natureza n'este dia? Que desastre a surpreendeu, frechando-a no seu coração sensível?

Estou fallando com o meu espirito e consulto o espirito, que também paira nas coisas; e só vejo um motivo, de muita ponderação aliás, n'um facto que a larmou toda a gente, que soube d'elle, n'esta villa: nem mais nem menos do que um assassinato cruel, involuntario sim, mas terrivelmente cruel.

Mataram o cão do Aralla!

Era o *Macaco*, o pobre cão, mais intelligente do que o dono. Caçava coelhos com mais pericia do que este caçava no cofre municipal. Corria na Estrumada, entre o matto, como o Aralla galopava, de desatino em desatino, pela administração do municipio. Era d'uma alegria concentrada, d'uns latidos seccos, um tanto monosyllabicos, deixem-me dizer assim, tal e qual como o dono, quando deputado e quando carcereiro.

Quem não conhecia o *Macaco*?

O dono chorou-o muito e com muita razão: era o seu bom conselheiro, a sua nymphia Egéria, o seu amigo fiel, o seu submisso fragateiro. Dera-lhe o nome de *Macaco*, porque era o espelho claro onde distincta e geometricamente se reflectia a imagem d'esse desterrado do Matto-Grosso, curioso exemplar que teria servido de infatigavel estudo a Lamarck para documentar a sua theoria transformista.

Matando o cão, foi como se matassem o dono. Eram dois corações, dois corpos e duas almas, que se entendiam e que se completavam. Que valiam os outros fragateiros a par d'aquelle?

E depois que morte horrosa! Na occasião que elle, o *Macaco*, —(entenda-se)—ia a abocanhar um coelho, o Cacia, errando a pontaria, desfechou um tiro, que apanhou o pobre cão, matando-o instantaneamente.

Morreu na lucta, no seu officio, o heroe!

Por isso a natureza o chora, afflicta e angustiada. Que a perda é irreparavel. As lagrimas, pois, da natureza são o imenso e sentidissimo necrologio á morte desastrada do cão do sr. Aralla.

Ora o que eu não deixo passar, sem protesto vehemente é que, á vista d'isto, ainda pensem em dar no sabbado uma recita no theatro d'esta villa. Sim, porque sempre é no sabbado que um grupo de rapazes, n'esta villa, resolveu dar-nos uma recita.

Vou ouvil-os e aqui, se outras *notas* mais importantes eu não tiver de bordar n'estas columnas, desenrolarei as impressões que me ficaram d'essa noite, que julgo ir saborear n'este pesadissimo inverno, em que as

incertezas e os trabalhos do coração me abatem o espirito, tomando-o, como uma praça desmantelada.

Não faço reclame ao espectáculo, que se terá realiado já quando estas desprezenciosas linhas sairem a lume; sempre é bom não antecipar.

Portanto, lavrando, como acima, o meu energico protesto, louvo-me também por antegosar a delicia de fazer distrahir o meu espirito, hoje e de ha tempos tão rudemente atormentado de desgostos, onde entreluzem ás vezes um ou outro meteoro, que a alegria faz relampaguear.

Faz-nos bem adormecer, entre girandolas de risadas, a nossa alma toda sacudida e abalada de tristes pensamentos, minada pelo desalento, esboroadá pelo soffrimento.

Vocencias vão com certeza ao theatro. Não quero que se demorem por minha causa.

João Varino.

P. S. Já tinha chegado ao fim d'estas notas, quando o meu amigo, sr. dr. Angelo Ferreira, me envia a carta que vão ler. Publicando-a, satisfação mais uma vez e com muito gosto o pedido do meu querido amigo.

Eis a carta:

Meu bom Am.º

Mais uma vez te venho incommodar. Peço-te um cantinho do logar da tua collaboração no nosso jornal. E' simples o que vou dizer:

Chorei a morte do meu bemfeitor, o digno par do reino, sr. Miguel Osorio, quando, melhor e mais felizmente informado, acabo de saber que elle vive, por fortuna.

Tinha lido a noticia da sua morte n'um jornal, que julguei bem informado. Puro e ditoso engano!

Por isso, rectificando a noticia, mais uma vez me proporcione occasião para fazer votos pelo prompto restabelecimento do illustre titular, a quem serei eternamente agradecido.

Vá a gente fiar-se em jornaes!...

Isto não quer dizer que não se fic em ti o

Teu Am.º do C.

T[C., 8[12]88

Angelo Ferreira.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

**Maluquinho**—Seja pelas 5 Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo! Já nem vae a arrocho o pobre bicho, que a voraram em supposto e irresponsavel director (sic) do *orgão!*

Puxamos as orelhas grandes e derrubadas ao garoto, demos-lhes caritativamente algumas palmatoadas, arrocamos-o depois, e ainda ha pouco, pilhando-o em flagrante ladroeira de arrancar a uns pobres, que caíram na asneira de lhe confiarem as suas reclamações de recrutamento militar, dois mil reis a cada um por uma asneira que de graça era cara, entramos de gritar:—aqui d'el-rei, *peixotos!*

Pois o *maluquinho* não toma a estrada,—diabos o levem!

O rapaz saía-nos um sabichão de tal força que, para lhe chamar burro, temos de pedir licença aos burros, que se desgostariam com tão baixa e imbecil camaradagem.

Já é saber! Organiso 47 processos de recrutamento militar e

com tanta mestria que conseguiu que todos viessem indeferidos! Nem um só de 47 salvo!

E era este *deitor* que na gazeta se alçapremava a censor da lei do recrutamento,—d'uma lei que nunca leu!

Nós bem o diziamos. Ora o que é pena é que uns desgraçados soffressem pela ignorancia do *sabio*; porque, quasi todos ao menos, documentando devidamente, legalmente, as suas petições, obtinham o que desejavam—dispensa ou adiamento.

Assim na reclamação do sr. Francisco d'Oliveira Ramos, ourives, de S. Thomé, dizia o *sabio*, acerca do filho d'este, que elle «não podia ser interrompido na aprendizagem da sua industrial de sapataria» (sic).

Aqui reproduzimos textualmente os dizeres da petição, para não perderem toda a graça.

O Tribunal Administrativo, por accordão de 30 de novembro findo, indefere essa reclamação,—«visto que não se juntam os documentos nas condições exigidas pelo § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 2.º do art.º 28 do Reg. respectivo».

Este é um exemplo.

Agora outro:

O animal requer, em nome de Custodio Antonio d'Almeida, lavrador, da Parvoice, o adiamento do alistamento de seu filho José, com o fundamento de que este «—não pôde ser interrompido sem grave prejuizo da sua aprendizagem de agronomo a que se dedica» (sic).

Um aprendiz de agrono na Parvoice!... Esta só d'um parvo do tamanho e valor do insigne ignorante, que o *pae sabio* quer impingir aos seus pescadores como um *sabio filho*...

Comprehende aquella engraçada aprendizagem no n.º 4 do art.º 40 da lei de 12 de setembro de 1887, que se refere simplesmente ao caso de ser um mancebo indispensavel á direcção da casa lavoura ou estabelecimento industrial de seus paes.

Coisas do *sabio*, que pelo nome não perca!

O Tribunal Administrativo indefere esta reclamação, em accordão de 30 de novembro findo,—«visto que nem o pedido se justifica, nem se juntam documentos com as condições exigidas no § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 2.º do art.º 28 do respectivo Reg.»—

Toma!

Ainda outro exemplo:

Reclamou, por Joaquim José Pereira, moleiro, dos Pellames, com o fundamento de que elle tem seu filho João,—«indispensavel á direcção das fabricas de moagens de seus paes» (sic). Para provar isto, juntou uma certidão da repartição de fazenda, d'onde se via que Joaquim José Pereira paga contribuição predial (!).

Não tem graça tudo isto;—um humilde moiaho, movido a um fio de agua, arvorado assim em «fabricas de moagens» e isso provado com uma certidão de contribuição predial?

O Tribunal Administrativo, em accordão de 27 de novembro findo, indefere essa reclamação,—«visto que se não prova que o mancebo João, filho de Joaquim José Pereira, esteja nas condições de lhe ser applicavel o beneficio do art.º 40 n.º 4.º da lei do recrutamento».

Toma!

Ainda outro exemplo para terminar:

Manuel José Duarte, lavrador, de S. Donato, tem 2 filhos recensados no corrente anno para o serviço militar. Obtinha o adiamento do mais novo, requerendo em termos. Entregou a causa ao *sabio*, que lá entendeu que tabernear leis é o mesmo que assaltar com infames calumnias a illibada honra a-

lhea. Foi feita a reclamação por modo que o Tribunal Administrativo, por accordão de 20 de novembro findo, indefere-a,—«visto que a reclamação não vem instruida com os documentos exigidos pelo § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 4.º do art.º 28 do respectivo Reg.»

Ora toma! Fechemos por hoje com estas amostras, porque todos os 47 processos foram assim organisados;—47 processos que valem 47 *cifras!*

Ora realmente, isto não foi um descarado roubo, extorquindo-se 25000 reis por uma tolice?

Fiquemos por aqui, se quizermos. Quando não, diremos mais:

Davemos, em consciencia, emendar a mão no que acima escrevemos acerca do *pae do filho*.

Pessoa de todo o credito ouviu-o, nas escadas do nosso Tribunal, dizer a uns homens de Cortegaça:—Mê filho é um bruto. 'Stô-lhe sempre a dizer que num se metta aonde num sabe e elle sempre atoma!... Quer fazer tudo!... E' um bruto».

Muitissimo apoiado, sr. *Isé!* Vocemecê é que sentenciou bem *se filho*. Arrime-lhe assim; que nós iremos registando e publicando as suas rudes ingenuidades, suas, de vocemecê.

**Sorteios**—Na sessão competente d'este jornal vae publicado um edital, annunciando para o proximo dia 17, pelas 9 horas da manhã, na sala das sessões canararias, o sorteio dos mancebos recensados para o serviço militar no corrente anno.

Procedeu-se hontem (sexta-feira) á subdivisão do contingente, cujo resultado publicamos, quando sejam affixados os respectivos editaes.

O rapaz que enganou 47 interessados que tentavam obter adiamento ou dispensa, quer agora illudil-os mais uma vez, incutindo-lhes que não se faz sorteio, porque, quando a Commissão do Recrutamento o queira fazer, não poderá effectual-o desde que os interessados não appareçam a tirar o seu numero.

Mais uma quadrada idiotice explosida por aquelle vulcão de asneiras!

E' claro, pois o decreto de 13 de outubro findo, a que o edital da Commissão do Recrutamento se refere. Que não appareça interessado nenhum, que sempre haverá um menor de 10 annos para tirar por todos o numero de cada um.

O triste e pobre maluquinho bem quer desculpar e encobrir a sua ignorancia, enganando os incautos, mas como a verdade, ainda a mais amarga, vem sempre á flor de todas as mentiras, e como mais depressa se agarra um mentiroso do que um coxo, o maluquinho ainda d'esta vez ficará com cara de asno, que é.

—No dia 1.º do visinho janeiro procederá a Camara Municipal ao sorteio dos dotes instituidos pelo benemerito Padre Ferrer para 2 orphãs d'esta villa, que forem pobres e honestas.

Acha-se para isso aberto concurso, que terminará no dia 31 d'este mez.



**Theatro**—Hoje, sabbado, um grupo de rapazes n'esta villa, José Couceiro, Falcão, Casimiro, dr. Angelo e Pereira, leva á scena no nosso theatro o drama em 3 actos—A herança do marinheiro—, e a comedia em 1 acto—Coração e o estomago—.

Para auxiliar-os veio do Porto a distincta actriz D. Umbellina Conto, muito conhecida já no nosso palco.

Será uma boa noite, a ajuizar pela escolha do espectáculo e pelo desempenho.

Oxalá, que tenhamos de dizer bem de todos!

Amanhã cremos que irão repetir o espectáculo na Villa da Feira, onde vão ser hissarmente recebidos a acreditar nas noticias que de lá recebemos.

**Obras na igreja**—Estão completas as obras da reparação do interior da igreja matriz d'esta Villa, ás quaes nos temos aqui referido por vezes.

Bem acabadas sem duvida, dão ao nosso magestoso templo uma frescura agradável, impressionando-nos bem.

Começa hoje a celebrar-se os actos do culto na nossa igreja, os quaes se faziam em Santo Antonio, enquanto a igreja andou em reparação; e começa-se por uma festa, custeada pela irmandade do Coração de Maria, que não pode em seu tempo celebrar a devida festividade.

E' dia de alegria, pois.

A Junta de Parochia, por isso, deve regosijar-se por conseguir mostrar que sabe administrar honesta e illustradamente um cofre, dentro do qual lhe legaram a bonita somma de 89 reis.

Muitos louvores á Junta de Parochia, portanto.

**Arrematações camara-rias**—Entregaram-se já, por arrematação, as arrecadações dos impostos municipaes.

Todas subiram acima do preço do anno passado e muito mais do que se esperava.

**ANNUNCIOS**

**EXTRACTO**

(1.ª publicação)

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da publicação do segundo annuncio respectivo no Diario do Governo, citando Dona Emilia d'Azevedo Soares, viuva, proprietaria, do logar da Quintã, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, contados depois d'aquelle dos editos, pagar ao exequente Francisco Joaquim Rodrigues, viuvo, proprietario, de Mathosinhos de Esmoriz, a quantia de dois contos quatro centos vinte mil oito centos e oito reis, de que lhe é devedora e em que foi condemnada por sentença de 2 d'Ou-

tubro de 1884, da acção com processo ordinario que o mesmo lhe moveu, sob pena de, não pagando n'aquelle prazo, nem nomeando bens á penhora, se devolver ao exequente o direito de nomeação, seguindo a execução seus termos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei,

O Presidente da Camara, servindo de Juiz de direito,

Cunha. 201

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

**EXTRACTO**

(1.ª publicação)

No dia 23 do proximo mez de dezembro, ao meio dia e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e pelo cartorio do primeiro officio, se hade arrematar para pagamento de dividas passivas approvadas no inventario de menores a que se procede por obito de Manoel Lopes d'Oliveira Maia, morador que foi na rua do Outeiro, d'esta villa, em virtude da deliberação do conselho de familia no valor da avaliação, a propriedade seguinte:

Uma morada de casas altas e terras, com seu respectivo quintal, e todas as mais pertencas, alludial, sitas na rua do Outeiro, a confrontar do norte, nascente e poente com a estrada publica, do sul, com o quintal de Manoel Ferreira Dias, avaliada em 900\$000 reis.

E' livre para os menores de contribuição de registro e despesas da praça.

Por este mesmo edital, são citados quaesquer credores incertos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito substituto,

Cunha. 202

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

**EDITAL**

A Comissão do Recrutamento militar d'este concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em virtude do art.º 10.º modificado por força do art.º 38 do Decreto de 13 d'Outubro de 1888, pelo alvará do ex.º Conselheiro Governador Civil d'este districto de 19 do mesmo mez, procederá ao sortio dos mancebos recensados para o serviço militar no corrente anno, em sessão publica pela 9 horas da manhã do dia 17 do corrente mez de

dezembro, na sala das sessões da Camara d'este concelho.

São por esta forma avisados todos os interessados, ficando todos na intelligencia de que por virtude dos §§ 3.º e 4.º do art.º 13 do citado decreto em logar do mancebo recenseado pode por elle responder á chamada e tirar o numero, seu pae tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar legitimamente authorisada e quando o mancebo recenseado não responder á chamada nem em logar d'elle pessoa alguma, será o seu numero extrahido por um menor de 10 annos.

E para constar se lavrou o presente e outros de equal theor que vão ser affixados nos logares publicos do costume, lidos ás missas conventuaes das respectivas freguezias e publicado um n'um jornal da localidade, tudo em harmonia com o § unico do art.º 10 do citado decreto.

Ovar 7 de dezembro de 1888.

O secretario interino da Commissão,

Angelo Ferreira.

203

**EDITAL**

A Camara Municipal d'este concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que se acha aberto o prazo de trinta e um dias contado desde o dia primeiro ao ultimo do proximo mez de Dezembro, durante o qual se receberão na secretaria d'esta Camara todos os requerimentos acompanhados dos respectivos documentos das orphãs pobres e honestas d'esta Villa que queiram concorrer aos dois dotos de 100\$000 reis cada um, instituidos pelo benerito Padre Ferrer, os quaes esta camara distribuirá por meio de sorteio no dia um do proximo mez de Janeiro.

E para constar se lavrou o presente, e outros de equal theor que vão ser affixados nos logares publicos do costume.

Ovar, 29 de novembro de 1888

O secretario interino da Camara

204 Angelo Ferreira.

**CASA**

Vende-se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender fallo com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,

FARRAIA

206

**MARCENARIA**

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahio de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo preciso vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 206

**Casa na Ponte Nova**

Vende-se uma com duas frentes, uma para a Estrada de Maceda e outra para a Estrada da Feira, em bom local e propria para qualquer negocio.

Para tractar com Paixão.

207

**RELOJOARIA**

208 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nickel e de diferentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.º Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

**Ovar**

**VENDEM-SE**

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

209

**Moinhos nas Luzes**

Anna Leopoldina Augusta da Silveira, filha de Manoel José Silveira, (já fallecido) faz saber ao publico, que pretende vender os moinhos que lhe pertencem, situados nas Luzes, Ovar.

Quem os pretender pode dirigir-se á dita sr.ª. Rua da Villa da Feira, frente do Rocio. 210

**ALMANACH**

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

**Para 1889**

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; criação de gado, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da seda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª. Successores de Clavel & C.ª—Editores—PORTO.

**CODIGO ADMINISTRATIVO**

APPROVADO POR

Decreto de 27 de julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para

o serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes

E a tabella dos emolumentos do supremo tribunal administrativo, seguido de reportorio alphabetico

**QUINTA EDIÇÃO**

Preço, br..... 300 rs. Encadernado..... 400 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 16 e 20—Porto.

**SEXO FORTE**

AS MULHERES

DOS

**AMIGOS**

2 Volumes illustrados

600 reis

CAPITULOS

Um canalha

Um fiasco

Por causa d'uma piaga

Sonho e realidade

Ir buscar lá

A cerveja ingleza

Margot

Monomania de insulto

O filho

A sogra em acção

Effeitos das dimensões

Uma discipula de Niniche.

Vende-se na Rua da Atalaya—n.º 18—Lisboa.





Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellente substituto de limão e barattissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

**Pectoral de cereja de Ayer**—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

**Extracto composto de salsaparrilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer contra as sezões**—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

**Pilulas catharticas de Ayer**—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

**Vigor do cabello de Ayer**—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

**PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES** para desinfecção de casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos da roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C., rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

## HISTORIA D'INGLATERRA

POR

## GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis**.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C., Praça d'Alegria, 104—PORTO.

## Edição com repertorio alphabetico

### CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPERTORIO ALPHABETICO, precedido do relatório do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. . . . . 210 rs.  
Encadernado . . . . . 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, Inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros, n.º 18 e 20

—PORTO—

### NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch . . . 500 reis  
Encadernado . . . 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C., successores de Clavel & C.—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

### CURSO CLASSICO

### DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 3 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, todo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticas, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

1 vol. boa edição, broch. 600 reis  
Cartonado . . . . . 800 »  
Livraria Portuense, editora—Rua do Almada—PORTO.



### CONTRA A DEBILIDADE

#### Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um cahce d'este vinho, representa um bom bife. Achate á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

### CONTRA A DEBILIDADE

#### Farinha Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excelente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados. Achate á venda nas principaes pharmacias.

### CONTRA A TOSSE

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

## Ninhos e Ovos

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos

1 vol. br. . . 1\$000 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros 18 e 20. Porto.

### RELOJOARIA

### GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha  
Ferreira

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algoibeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços módicos, sendo o minimo preço dos de prata **4\$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, affiançando todo o seu trabalho

## CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatório e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

### NOVA LEI DO RECRUTAMENTO A

Tabella dos emolumentos administrativos  
E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO  
Quarta edição

Preço—brochado . . . . . 300 reis

Encadernado . . . . . 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

### INSTRUCÇÃO

DE

## Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

### SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.º e rev.º sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### REGULAMENTO DA LEI

DO

## RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approved por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço . . . . . 60 reis

### REGULAMENTO

DA

### Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

## Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.º

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

## VIAGEM

## Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).

## HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820  
Illustrada com magnificos retratos  
Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII  
GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA  
Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 50\$000 reis.

A obra publica-seos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais do 10\$000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.º—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

## AUGUSTO LUSO DA SILVA

## FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excelente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.º—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

N'esta redacção, faz-se toda a obra pelos preços de Coimbra.